

CONTINUAÇÃO

ANOTAÇÃO- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Março de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, tem a seguinte indicação fiscal: 76-114-002.116-4.- Curitiba, 23 de Abril de 1.982.-

ANOTAÇÃO- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Março de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório, o saldo da hipoteca registrada sob nº02 desta matrícula, é de CR\$-.. CR\$-1.782.699,58.- Curitiba, 23 de Abril de 1.982.-

R-4/M-13.217- HILDEGARD ENNS, brasileira, solteira; GUNTER ENNS e sua mulher LUCIA DE FATIMA ENNS, brasileiros, todos acima qualificados, / "Venderam" o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº01, a LUIZ GERALDO BARBOZA PACHECO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, C. I. nº1.543.294-PR., CIC nº254.707.799-04, residente e domiciliado / à Rua Mamoré, 1.161, nesta Capital, e SUZANA SCHIRMER, brasileira, solteira, maior emancipada, C. I. nº1.686.434-PR., CIC nº403.234.809-00, residente e domiciliada à Rua João Carlos Pedrosa, nº314, nesta Cidade, pelo preço de CR\$-2.032.699,58.- Conforme contrato particular / assinado nesta Capital, aos 30 de Março de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório.- Condições: Não há.- Sisa talão nº2746190-87 paga sobre a avaliação de CR\$-2.032.699,00.- Protocolo Geral nº62122.- Curitiba, 23 de Abril de 1.982.-

Custas: CR\$-15.680,00.-

AV-5/M-13.217- LUIZ GERALDO BARBOZA PACHECO, solteiro, e SUZANA / SCHIRMER, solteira, acima qualificados, "Ficam subrogados do onus hipotecário" registrado sob nº02 desta matrícula, em favor de APEPAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, também já qualificada.- Valor: CR\$-1.782.699,58.- Prazo: 294 meses.- Juros: 8,1% ao ano, referente ao imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº04.- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Março de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório, com as demais condições constantes no referido contrato.- Protocolo Geral nº62.123.- Curitiba, 23 de Abril de 1.982.-

Custas: CR\$-7.930,00.-

AV-06/M-13.217 - Conforme documento probatório que já encontra-se... arquivado neste cartório, a APEPAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, credora hipotecária mencionada no R-02 e AV-05 desta matrícula, "FOI INCORPORADA" pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - Protocolo Geral: 145.624.- Curitiba, 26 de janeiro de 1.995.....

Custas: 75 VRC = R\$3,90.- O Oficial:

AV-07/M-13.217 - Conforme documento probatório que já encontra-se arquivado neste cartório, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, credor... caucionário mencionado na AV-03 desta matrícula, "FOI INCORPORADO" pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Protocolo Geral: 145.624.- Curitiba, 26 de janeiro de 1.995.....

Custas: 75 VRC = R\$3,90.- O Oficial:

AV-08/M-13.217 - Conforme documento probatório expedido pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., em data de 27.07.94, que fica arquivado neste cartório sob nr. 10916, "FOI CANCELADA" a hipoteca a que se

SEGUE

PARA SIMPLES

UBRICA

FICHA
02/Mat. 13.217

CONTINUAÇÃO
refere o R-02 e mencionada nas AV-05 e AV-06 desta matrícula.- Proto-
colo Geral: 145.624.- Curitiba, 26 de janeiro de 1.995.....
Custas: 100 VRC = R\$5,20.- O Oficial:

AV-09/M-13.217 - Conforme OF DIHAP/PR 0600/94, expedido pela CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 08.07.94, que fica arquivado nes-
te cartório, juntamente com o documento mencionado na AV-08 retro
sob nr. 10916, "FOI CANCELADA" a caução a que se refere a AV-03 e
mencionada na AV-07 desta matrícula.- Protocolo Geral: 145.624.- Cu-
ritiba, 26 de janeiro de 1.995.....
Custas: 100 VRC = R\$5,20.- O Oficial:

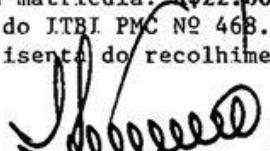
AV-10/M-13.217 - Conforme requerimento firmado pela parte interessa-
da, em data de 31.08.94, que fica arquivado neste cartório sob nr...
10917, o comprador LUIZ GERALDO BARBOZA PACHECO, mencionado no R-04
desta matrícula, "casou-se", em data de 08.05.82, pelo regime da co-
munhão parcial de bens, com a também compradora SUZANA SCHIRMER, ALI-
mencionada, passando esta a adotar o nome de SUZANA SCHIRMER PACHE-
CO, como consta de fotocópia autenticada da certidão do termo de ca-
samento nr. 1.850, lavrado às fls. 49 do livro 05-B-Auxiliar, no CRC
do 1º Ofício desta Comarca de Curitiba-PR e que acha-se anexa ao ci-
tado requerimento.- Protocolo Geral: 145.625.- Curitiba, 26 de janei-
ro de 1.995.....
Custas: 60 VRC = R\$3,12.- O Oficial:

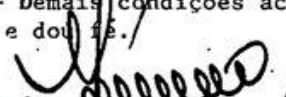
R-11/M-13.217 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada
às fls. 059 do livro 1190-N, em data de 31 de agosto de 1.994, nas
notas do 7º Tabelião desta Comarca de Curitiba-PR, LUIZ GERALDO BAR-
BOSA PACHECO e sua mulher SUZANA SCHIRMER PACHECO, brasileiros, casa-
dos, ele bancário, ela do lar, portadores das CI/RG's 1.543.294-PR e
1.686.434-PR, CPF/MF's. 254.707.799-04 e 403.234.809-00, residentes
e domiciliados nesta Capital, à Rua Rafael Vechione nr. 190 - casa
03, "VENDERAM", sem condições, o imóvel que consta desta matrícula,
havido na forma do R-04 retro, a LUIZ WANDERLEI FERREIRA, brasilei-
ro, casado com ISABELA SILVA DE SOUZA FERREIRA, sob o regime da comu-
nhão parcial de bens, vendedor, portador da CI/RG. 4.033.119-0-PR e
CPF/MF. 504.738.249-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Ave-
nida Erasto Gaertner nr. 1.717 - Bloco "A" - aptº 102, pela importân-
cia de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente quitada.- Protocolo
Geral: 145.629.- Sisa Guia: 199.431/95.- VVI: R\$10.000,00.- Curitiba
26 de janeiro de 1.995.....
Custas: 3652 VRC = R\$189,90.- O Oficial:


R-12/M-13.217.- PROTOCOLO GERAL 177.867 (09 08 2001). COMPRA/VENDA.- TÍTULO: Con-
trato particular nº 8.0374.0050272-3, com força de escritura pública na forma do
artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº
5.049 de 29/06/1966, lavrado nesta cidade de Curitiba(PR), em data de 31 de julho
de 2001, do qual uma via fica aqui arquivada sob nº 27.959.- OUTORGANTES VENDEDO-
RES: LUIZ WANDERLEI FERREIRA, nascido em 20/05/1967, vendedor, C.I. 4.033.119-0..
expedida por SSP-PR em 08/12/1983, CPF/MF 504.738.249-49, e sua esposa ISABELA
SILVA DE SOUZA FERREIRA, nascida em 12/12/1967, instrumentadora, C.I. 4.429.173-8
expedida por SSP-PR em 24/05/1988, CPF/MF 653.849.629-68, ambos brasileiros, casa-
dos sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12/12/1987, residentes e
domiciliados à Rua Adolfo Mulhmann nº 47, Centro, na cidade de Pinhais, deste

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Estado. OUTORGADA COMPRADORA: TEREZA MUZEK, brasileira, solteira, nascida em data de 16/10/1951, gerente, C.I. 1.548.958 expedida por SSP/PR em 14/05/1976, CPF 255.211.959-04, residente e domiciliada à Rua Vereador Antônio dos Reis Cavalheiro nº 25, aptº 11, Cabral, nesta Capital.- OBJETO: O imóvel a que se refere esta matrícula (adquirido pelos outorgantes vendedores na forma do R-11 anteriormente lançado). PREÇO: **R\$26.000,00** (vinte e seis mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato: Recursos Próprios da compradora e já pagos em moeda corrente: **R\$2.811,65**; Saldo da conta vinculada do FGTS da aludida outorgada compradora: **R\$1.188,35**; Financiamento concedido pela CREDORA CEF e mencionado na HIPOTECA que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula: **R\$22.000,00** .- OBSERVAÇÃO: 1) Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI PMC Nº 468.931 DE 03/08/2001 S/R\$26.294,40; 2) A presente transação foi isenta do recolhimento ao FUNREJUS. O referido é verdade e dou fé.
Custas: 2156 VRC.
Curitiba, 09 de agosto de 2001. O REGISTRADOR: 

R-13/M-13.217.- PROTOCOLO GERAL 177.867 (09 08 2001).- HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU (Em garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento concedido). TÍTULO: O mesmo contrato particular que deu origem ao R-12 anteriormente lançado DEVEDORA HIPOTECANTE: TEREZA MUZEK, ali devidamente identificada e qualificada.- CREDORA HIPOTECÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília(DF).- OBJETO : O imóvel a que se refere esta matrícula (adquirido pela devedora na forma do citado R-12). VALOR DÍVIDA/PAGAMENTO/JUROS: **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais) que será amortizado em **180** (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, com vencimentos previstos de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, à taxa anual de juros nominal de **6,0000%** e efetiva de **6,1677%**.- Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato.- O referido é verdade e dou fé.
Custas: 2156 VRC.
Curitiba, 09 de agosto de 2001. O REGISTRADOR: 

R-14-13.217 - (Protocolo 343.091 de 15/06/2020) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 09 de junho de 2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007675-29.2019.8.16.0001, tendo como exequente CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ANDROMEDA - CNPJ 72.414.956/0001-40 e executada TEREZA MUZEK - CPF 255.211.959-04), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: **R\$6.938,16**. FUNREJUS: guia nº 14000000005806195-4 paga de R\$14,45 sobre o valor de R\$7.225,22 (atualizado até 05/2020). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$72,95; Fadep: R\$3,64; ISS: R\$2,91.
Curitiba, 19 de junho de 2020. REGISTRADORA: 

SEGUIE